



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

## Estado de Minas Gerais

Secretaria

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 006/2018

#### **“Constitui Comissão permanente de Licitação”**

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó-MG., no uso de suas atribuições legais, amparado no que dispõe o art. 44 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir serviços, produtos e material de consumo necessário aos trabalhos da Câmara, precedido de processo licitatório, RESOLVE:

**Art.1º** Constituir a comissão permanente de licitação – CPL da Câmara Municipal de Caparaó, composta pelas servidoras:

I - Ariana de Amorim Nogueira Barros – servidora efetiva, ID MG-13.914.782 – Presidente;

II – Andréa de Souza Silva Freitas – servidora comissionada, ID MG-5.570.985 – membro;

III - Sheron Marcondes Teixeira – servidora comissionada, ID MG-18.782.050 – membro.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogada as disposições em contrário.

Câmara de Caparaó, 02 de fevereiro de 2018.

*Publique-se; Registre-se; Intime-se.*

**Dilmar Xavier Lopes**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2017/2018

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó

Rua José Paulo Gerônimo, Nº. 15 – Centro - Caparaó / Minas Gerais - CEP 36.834-000

Telefone: (32) 3747-1076

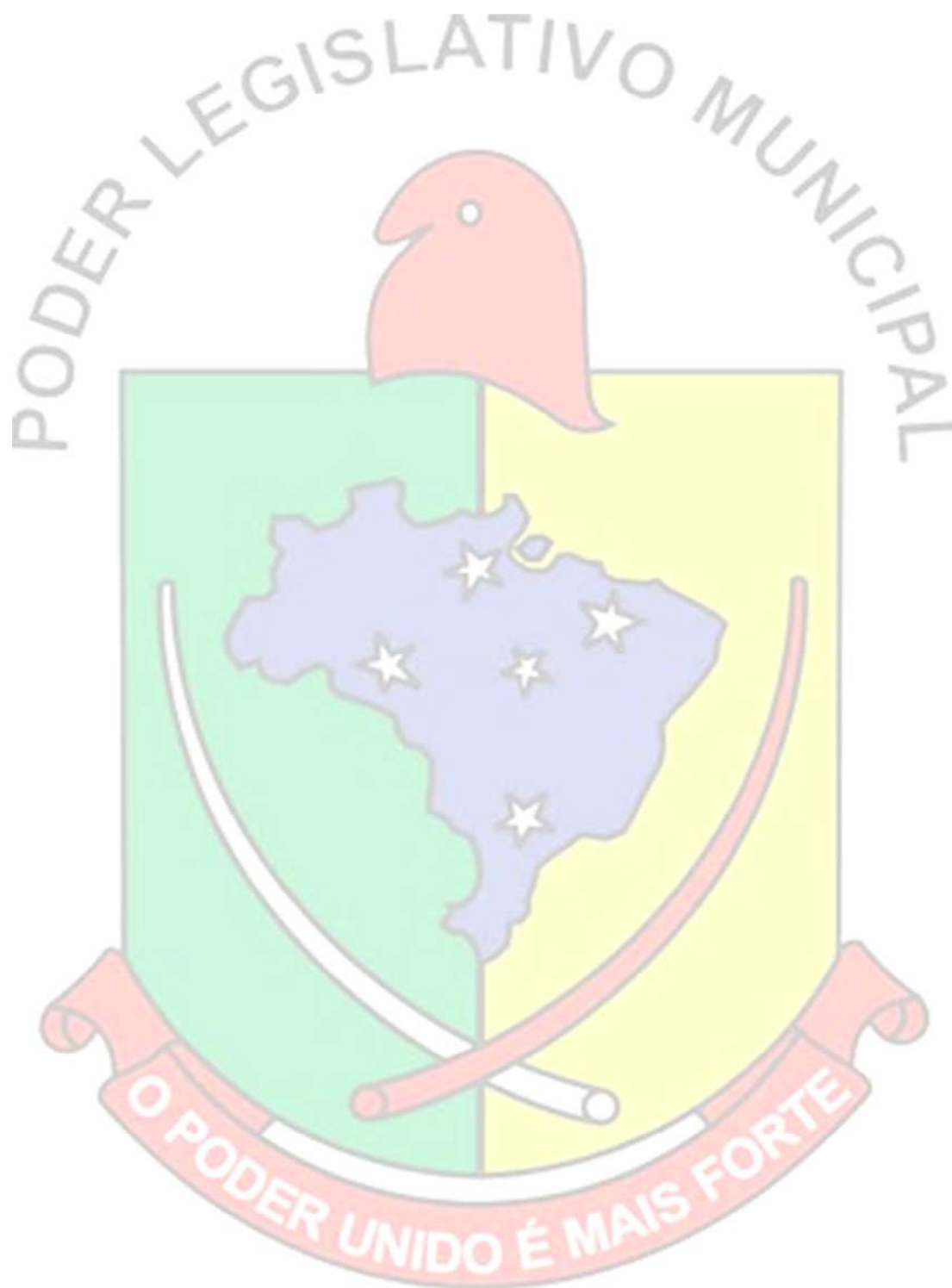
E-mail: [camaracaparao@hotmail.com](mailto:camaracaparao@hotmail.com) - [www.camaradecaparao.mg.gov.br](http://www.camaradecaparao.mg.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

*Estado de Minas Gerais*

Secretaria



Rua José Paulo Gerônimo, Nº. 15 – Centro - Caparaó / Minas Gerais - CEP 36.834-000

Telefone: (32) 3747-1076

E-mail: [camaracaparao@hotmail.com](mailto:camaracaparao@hotmail.com) - [www.camaradecaparao.mg.gov.br2](http://www.camaradecaparao.mg.gov.br2)